Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7.689, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria GR 7.687, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto, e considerando

a) a necessidade de proteção da vida e de preservação da saúde de toda a comunidade, mediante a instituição de um passaporte de vacinação, tal como disposto no Decreto Estadual nº 66.421, de 03/01/2022;

b) a necessidade de minorar o prejuízo às atividades acadêmicas, decorrente do longo afastamento das atividades presenciais pelo corpo discente;

c) o avanço considerável do programa de imunização contra a Covid-19, que tem se mostrado eficaz para o combate à pandemia, especialmente com a administração de doses vacinais chamadas de reforço;

d) a disseminação da variante Ômicron do SARS-CoV-2, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica acrescida uma Disposição Transitória, contendo um artigo único, à Portaria GR 7.687, de 23 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

"III – Disposição Transitória

Artigo único – Considerando a disseminação da variante Ômicron do SARS-CoV-2, o Dirigente da Unidade/Órgão poderá, excepcionalmente, durante o mês de fevereiro de 2022, organizar atividades acadêmicas não presenciais e escalas de servidores na forma de trabalho híbrido (presencial e remoto)."

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 2º do artigo 5º da Portaria GR 7.687, de 23 de dezembro de 2021.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitou a tramitação normal do processo:

EMPRESA: Dafmaq Comercial Ltda.

PROCESSO: 2021.1.17904.01.6

NOTA DE EMPENHO: 04809531/2021 e 04809540/2021

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Extrato de Convênio

Processo: 22.1.3.64.0

Espécie: Convênio de Estágio

Concedente: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA/USP, CNPJ 63.025.530/0083-50

Convenente: Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, CNPJ 17.455.396/0001-64

Objeto: Conceder estágio junto ao CENA/USP aos estudantes regularmente matriculados na UNIVESP

Vigência: 05 anos a partir da assinatura

Data de Assinatura: 31/01/2022

Assinam:

Pelo CENA/USP: José Albertino Bendassolli

Pela UNIVESP: Rodolfo Jardim de Azevedo

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 10/2021 - Processo 2021.1.50.82.5.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Contratto Perícias, Laudos e Projetos Ltda.

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Hidráulicas do Prédio Anexo e do Edifício Histórico do Museu Republicano de Itu – Museu Paulista da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 42 dias corridos contados a partir de 26/12/2021.

Data da Assinatura: 20/12/2021.

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 10/2020 - Processo 2019.1.409.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Atryan's Arquitetura Restauração e Construção Eireli.

TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2019-SEF: Execução dos serviços de restauro das esquadrias de madeira e gradis de ferro do Edifício Cesário Bastos, da Escola Politécnica da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 13/12/2021.

Data da Assinatura: 09/12/2021.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratado: Paulo Martins

Contrato de edição da obra: "A Representação e seus Limites: Pictura Loquens, Poesis Tacens"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 31-01-2022

Processo: 2021.1.169.91.1

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Escola de Engenharia de São Carlos

Comunicado

Processo nº22.1.00005.18.9

Nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GR-4710/2010, justificamos que o pagamento da Nota Fiscal nº 681141 - Série E, emitida em 17/01/2022 pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli EPP, está programado para o dia 02/02/2022, em razão de problemas de ordem administrativa.

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO, A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG, A COMISSÃO DE PESQUISA – CPQ E A COMISSÃO DE BIBLIOTECAS – CBIBLIO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

O Diretor da Escola Politécnica da USP comunica a homologação da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação para a Congregação, a Comissão de Pós-Graduação – CPG, a Comissão de Pesquisa – CPq e a Comissão de Bibliotecas – CBiblio da Escola Politécnica da USP, conforme o disposto na Portaria DIR nº 2.920/2021, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOE de 09 de outubro de 2021:

CHAPAS ELEITAS:

CONGREGAÇÃO

* Patrícia Metolina (titular) e Luana de Jesus Pereira (suplente)

* Paulo Henrique Ranazzi e (titular) Elvander dos Santos Pedro Quaresma (suplente)

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

* Thaieny Zucolotto (titular) e Cinthia Andreia Garcia Sousa (suplente)

COMISSÃO DE PESQUISA

* Gabriel RibeiroBorges (titular) e Elvander dos Santos Pedro Quaresma (suplente)

COMISSÃO DE BIBLIOTECAS

* Cinthia Andreia Garcia Sousa (titular) e Elvander dos Santos Pedro Quaresma (suplente)

O mandato das chapas terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

REINALDO GIUDICI

Diretor

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:

Coelho & Batista Ambiental Ltda - EPP - processo: 20.1.1022.3.4 - Dez/21

Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda - processo: 19.1.2275.3.1 - Dez/21

Compuset Informática Ltda - processo: 21.1.919.3.1 - NF 3584

Giácomo Resende Seolin-ME - processo: 21.1.682.3.0 - NF 2234 e 2235

Julia de Barros Araujo - processo: 21.1.105.3.4 - bolsista dez/21

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 FAU PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EM ÁREAS DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Comissão Técnica de Avaliação, considerando a publicação da Resolução USP-7351, de 07-06-2017 que dispõe sobre a regulamentação para fornecimento de alimentos na modalidade "comida de rua" no Campus da Capital da Universidade de São Paulo, em aditamento aos termos do "Edital de Chamamento Público 01/2022 FAU para seleção e credenciamento de alimentos em áreas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo", publicado no D.O.E., de 06.01.2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 3º, item "1. Disposições Gerais", subitem 1.2,

onde se lê: Para o ponto ofertado será disponibilizada a infraestrutura elétrica e hidráulica e autorizada a permanência de dois fornecedores de alimentos, totalizando a outorga de dezoito Termos de Permissão de Uso na modalidade contínua (TPUSP-C).

leia-se: Para o ponto ofertado será disponibilizada a infraestrutura elétrica e hidráulica e autorizada a permanência de dois fornecedores de alimentos, totalizando a outorga de dois Termos de Permissão de Uso na modalidade contínua (TPUSP-C).

Artigo 2º – Prorrogar até 18 de fevereiro de 2022, o preenchimento do Formulário para o Requerimento do TPUSP (Termo de Permissão de Uso) para o fornecimento de Alimentos nas Áreas Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em aditamento ao item 2, subitem 2.1.1.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022.

Ana Lucia Duarte Lanna

Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Rua do Lago, 876 (05508-080) – Cidade Universitária ? Butantã – São Paulo – SP – Brasil

www.fau.usp.br – Caixa Postal 72003 (05339.005)

+55 11 3091 4796 / 3091 4797

Resumo do Termo Contratual

Contrato: 06/2020

Processo nº: 20.1.608.16.7

Contratante: USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Contratada: Empsan Controle de Pragas e Higienização Ltda

CNPJ: 23.163.919/0001-00

Objeto: serviço de dedetização

Valor Contratual: 23.870,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta reais)

Prazo Contratual: 12 meses

Data da assinatura: 02.12.2020

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA FCF Nº 747, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP (processo 83.1.393.9.0).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da FCF-USP os seguintes servidores técnicos-administrativos, na qualidade de membros eleitos:

a) Walter Miguel Turato (FBC);

b) Luciene Fagundes Lauer Macedo (FBA).

Artigo 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da FCF-USP os seguintes servidores técnicos-administrativos, na qualidade de membros indicados:

a) Beatriz Aparecida Passos Bismara Paranhos (FBC);

b) Magali da Silva Pacheco Nobre Rossi (FBF).

Artigo 3º - Ficam designados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da FCF-USP os seguintes servidores técnicos-administrativos, na qualidade de membros suplentes:

a) Fabiana da Silva Lima (FBC);

b) Fabiane Dorr (FBC);

c) Claudineia Aparecida Sales de Oliveira Pinto (FBF);

d) José Francisco da Silva (Biblioteca).

Artigo 4º - A Comissão será presidida pelo servidor Walter Miguel Turato, cabendo a Vice-Presidência à servidora Luciene Fagundes Lauer Macedo.

Artigo 5º - O mandato dos membros será de um ano, a contar da data da primeira reunião.

Artigo 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO DA DIRETORA

A Diretora do Museu Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/09/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, após decisão do Conselho Deliberativo em sua 119ª sessão, extraordinária, realizada em 10/01/2022, decidiu pela continuidade dos procedimentos, sem reabertura de inscrições, para a realização do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor para o Departamento de Acervo e Curadoria do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, na área de Cultura Material, História do Brasil e Museus, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), conforme Edital DAPECE 003/2019, publicado no no D.O.E. de 22 de novembro de 2019, Poder Executivo - Seção I - São Paulo, página 223, processo no. 19.1.341.33.9. Informações complementares, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, sito à Rua Bom Pastor, no. 731 - Ipiranga – SP, e-mail: acadmp@usp.br.

Extrato de Termo de Encerramento

Processo 21.1.289.33.0

Contrato 44/2021

O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0032-00 e Vinícius Aquilino Lopes - ME, CNPJ 01.361.397/0001-00 ,declaram encerrado, em 23/11/2021, o Contrato 44/2021, assinado em 29/10/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Vinícius Aquilino Lopes - ME, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 44/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

MUSEU PAULISTA DA USP

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE SERVIÇOS, Nº 39/2021, CELEBRADO ENTRE EMPRESA ARTQUALITY EMBALAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA ESPECIALIZADA

PROCESSO N.º 21.1.268.33.2

OBJETO DO ADITAMENTO : ALTERA O PREÂMBULO E O ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

PRAZO DE ENTREGA: 103 (CENTO E TRÊS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATANTE : MUSEU PAULISTA DA USP

CNPJ: 63.025.530/0032-00

CONTRATADA : ARTQUALITY EMBALAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME

CNPJ: 09.227.702/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DAPECE 003/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, publicado no no D.O.E. de 22 de novembro de 2019, Poder Executivo - Seção I - São Paulo, página 223, processo no. 19.1.341.33.9. Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, a Diretora, Profa. Dra. Rosaria Ono, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL DAPECE 003/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

"3. [...]

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame." Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

PORTARIA DA DIRETORIA

Nº 4-2022-FCFRP-USP

Delegando, com base no artigo 1º, inciso II, letra " i ", da Portaria GR- 6561, de 16/06/2014, e alterações posteriores, que dispõe sobre delegação de competência, ao Geraldo Martins Filho, Assistente Técnico de Direção IV, nº funcional 2419442 e Ilda Keiko Kurotori, Chefe da Seção de Contabilidade, nº funcional 3532920, as assinaturas de Notas de Empenho e Notas de Anulação, referentes às despesas previamente autorizadas pela Direção.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria o Diretor nº 07/2018, de 19/02/2018.

Sergio Akira Uyemura

Diretor da FCFRP

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 005/2022

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, por meio da Assistência Técnica Acadêmica, torna SEM EFEITO O COMUNICADO ATAC 004/2022, publicado no DOE de 27/01/2022, página 67.

COMUNICADO FDRP-ATAc nº 006/2022

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL

ÁREA DE DIREITO CIVIL - EDITAL FDRP 003/2020

Candidatos:

GRUPO 1:

Alexandre Pereira Bonna, Andre Luiz Valim Vieira e André Serotini.

GRUPO 2:

Rachel Lopes Queiroz Chacur, Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino e Danilo Porfírio de Castro Vieira.

GRUPO 3:

Renato José de Moraes, Andrea Cristina Zanetti e Leandro Cavalca Ruggiero.

GRUPO 4:

Gustavo Luís da Cruz Haical, Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque e Claudia Berbert Campos.

GRUPO 5:

Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Washington Luiz Testa Junior e Guilherme Henrique Lima Reinig.

GRUPO 6:

Alessandra Guimarães Soares, Patricia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes e Tomás Olcese.

GRUPO 7:

André de Freitas Iglesias, Thiago Rodovalho dos Santos e Gustavo Henrique de Oliveira.

GRUPO 8:

Romualdo Baptista dos Santos.

Período: 14 a 18 de fevereiro de 2022

Local: Sala da Congregação, Anfiteatro e Sala C-34 da FDRP

Banca Examinadora:

Profa. Associada Marta Rodrigues Maffeis (DPP-FDRP) - Presidente

Profa. Associada Flávia Trentini (DPP-FDRP)

Prof. Doutor Enéas de Oliveira Matos (DCV-FD)

Prof. Doutor Alexandre dos Santos Cunha (IPEA)

Prof. Doutor Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA)

Cronograma:

14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Escrita (G1 ao G8)

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Sorteio do ponto e realização da Prova Escrita (G1 ao G8)

INTERVALO

- 14h: Julgamento do memorial com prova pública de arguição (G1 ao G8)

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 15h: Ciência da Lista de pontos e sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo 1

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 2

- 11h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 3

- 14h30: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 4

- 15h: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Alexandre Pereira Bonna

- 16h: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Andre Luiz Valim Vieira

- 17h: Prova Didática do candidato do Grupo 1: André Serotini

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 17h30: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 5

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Rachel Lopes Queiroz Chacur

- 9h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino

- 10h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Danilo Porfírio de Castro Vieira

- 11h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Renato José de Moraes

- 12h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Andrea Cristina Zanetti

- 13h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Leandro Cavalca Ruggiero

INTERVALO

- 14h30: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Gustavo Luís da Cruz Haical

- 15h30: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque

- 16h30: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Claudia Berbert Campos

- 17h30: Prova Didática do candidato do Grupo 5: Daniel Amaral Nunes Carnaúba

- 18h30: Prova Didática do candidato do Grupo 5: Washington Luiz Testa Junior

- 19h30: Prova Didática do candidato do Grupo 5: Guilherme Henrique Lima Reinig

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 6

- 11h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 7

- 14h30: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 8

18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h: Prova Didática do candidato do Grupo 6: Alessandra Guimarães Soares

- 9h: Prova Didática do candidato do Grupo 6: Patricia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes

- 10h: Prova Didática do candidato do Grupo 6: Tomás Olcese

- 11h: Prova Didática do candidato do Grupo 7: André de Freitas Iglesias

- 12h: Prova Didática do candidato do Grupo 7: Thiago Rodovalho dos Santos

- 13h: Prova Didática do candidato do Grupo 7: Gustavo Henrique de Oliveira

INTERVALO

- 14h30: Prova Didática do candidato do Grupo 8: Romualdo Baptista dos Santos

- 15h30: Leitura das Provas Escritas dos candidatos (G1 a G8)

Em seguida, resultado final do concurso.

Prodesp

Sua conexão com o futuro.

www.prodesp.sp.gov.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

SAC 0800 01234 01

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 às 05:12:07